



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA GEV Nº 1/2026

Processo: 00.000317/2026-93

Tipo de Processo: Comunicação: Apoio Institucional - com Repasse Financeiro

Assunto: Aquisição de Patrocínio Conexão APM (Associação Paulista de Municípios)

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1. OBJETO

Aquisição de cota de apoio institucional, por meio de contratação direta da Associação Paulista de Municípios – APM, entidade representativa dos municípios do Estado de São Paulo, para o Projeto Conexão APM – Ciclo Regional de Integração Municipal, no valor total estimado de R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado à realização de ciclo de eventos regionais presenciais ao longo do exercício de 2026, no Estado de São Paulo.

O apoio institucional compreende, entre outros, os seguintes benefícios:

- Inserção da logomarca do Confea nos materiais de divulgação do projeto;
- Inserção da marca em backdrop, banners ou peças equivalentes nos eventos;
- Inclusão da marca em newsletters e mailings pós-evento;
- Anúncio institucional em publicação da APM;
- Menção institucional ao Confea nas falas de abertura ou encerramento dos eventos;
- Inserção da logomarca em publicações nas redes sociais da APM;
- Produção de vídeos e conteúdos digitais com menção institucional ao Confea;
- Instalação de estande institucional do Confea/CREA-SP em cada edição do evento;
- Garantia de espaço de fala institucional durante a programação oficial.

O objeto visa fortalecer a presença institucional do Sistema Confea/Crea junto às administrações públicas municipais, promover a valorização da engenharia e das profissões tecnológicas e ampliar o relacionamento institucional com gestores públicos e lideranças regionais.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação tem por objeto a aquisição de 1 (uma) cota de apoio institucional ao Projeto Conexão APM – Ciclo Regional de Integração Municipal, iniciativa de caráter técnico-institucional

que prevê a realização de 10 (dez) eventos regionais presenciais no Estado de São Paulo, ao longo do exercício de 2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cota de apoio institucional – Projeto Conexão APM	N/A	Unidade	1

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos técnicos específicos de marca, modelo, amostras ou provas de conceito, uma vez que se trata de apoio institucional a projeto de natureza técnico-institucional executado por entidade representativa.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

Objeto

(x) Comum () Especial

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação fundamenta-se na Política de Comunicação do Confea, que estabelece diretrizes para o fortalecimento da imagem institucional, ampliação da visibilidade do Sistema Confea/Crea e intensificação do relacionamento com públicos estratégicos, especialmente gestores públicos municipais.

O Projeto Conexão APM promove o diálogo qualificado entre municípios, profissionais das áreas tecnológicas, entidades de classe e demais atores envolvidos no desenvolvimento municipal, abordando temas relevantes como infraestrutura, inovação, planejamento urbano, sustentabilidade e desenvolvimento territorial.

A escolha da Associação Paulista de Municípios – APM justifica-se por sua representatividade institucional, capilaridade regional e exclusividade na concepção e execução do projeto, o que inviabiliza a competição.

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

5. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

5.1. (x) Instrumento de Contrato () Nota de Empenho

5.2. Enquadramento do objeto como de prestação/fornecimento continuado

() Sim (x) Não

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Prazo de vigência: o prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se o valor global da contratação em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria do Confea, a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

9. SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

() Sim (x) Não

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os eventos ocorrerão ao longo do exercício de 2026, conforme cronograma preliminar a ser ajustado em conjunto com a APM, incluindo ações prévias e posteriores de comunicação, divulgação e relacionamento institucional

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a apresentação e atestação da documentação comprobatória da execução das contrapartidas institucionais, mediante relatório de execução do patrocínio, nos prazos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

() Dispensa de Licitação (x) Inexigibilidade

A contratação enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando a exclusividade da Associação Paulista de Municípios – APM na organização e execução do Projeto Conexão APM.

13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação da Associação Paulista de Municípios – APM se dá por exclusividade na realização do Projeto Conexão APM – Ciclo Regional de Integração Municipal.

14. GARANTIA DO CONTRATO

Não será exigida garantia contratual.

15. UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

A Gerência de Comunicação – GCO é a unidade organizacional responsável pelas informações constantes neste instrumento e pela adoção das providências necessárias à continuidade do

processo de contratação.

16. INDICAÇÃO DE FISCAL (TITULAR E SUPLENTE)

Titular: Marina Casini Mattus – Gerente de Comunicação – Matrícula 0888

Suplente: Rafaela Santa Rosa Rodrigues Godinho – Assessora – Matrícula 0987

O presente documento segue assinado pelos responsáveis por sua elaboração e deverá ser aprovado formalmente pela autoridade superior, conforme a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Santa Rosa Rodrigues Godinho, Assessora**, em 19/01/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446938** e o código CRC **B565BB48**.

Referência: Processo nº 00.000317/2026-93

SEI nº 1446938